



Câmara Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

Praça Pedro Vieira, 58

LEI nº 001/93

DÁ NOME A RUA NO DISTRITO DE AIRITUBA

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz / saber que em Sessão Ordinária realizada dia 10 de março de 1993 a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei.

Artº. 1º - Fica denominada de CECÍLIA DE OLIVEIRA LIMA a rua sem saída transversal a rua José de Oliveira Lima, no Distrito de Airituba.

Artº. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1993.

José Antonio Vieira de Rezende
José Antonio Vieira de Rezende
PRESIDENTE